



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 17, DE 17 DE JULHO DE 1995

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,
e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23108.002146/95-1, 55/95-CONSEPE;

R E S O L V E :

Art. 1º. Homologar a Portaria nº 148/PROPEP/95, de 05 de julho de 1995, que aprovou o Curso de Especialização em Alfabetização, com recursos do convênio nº 241/93 firmado entre o Fundo Estadual de Educação/FEE e a Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT, a ser desenvolvido pelo Departamento de Educação /ICHS/CUR/UFMT.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Cuiabá, 17 de julho de 1995.


VALFREDO DA MOTA MENEZES
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSEPE